



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA SEDURB-FEHAB Nº 028-S, DE 06 DE JULHO DE 2022, PARA EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES NA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE MANEJO SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS URBANAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CÓRREGO SÃO SILVANO, NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ASSUNTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022-HWJZ6.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14h30min, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, representada por sua Presidente e Membros Titulares, para análise final dos documentos de Habilitação (Envelope Nº 02) das 02 (duas) empresas participantes da Concorrência nº 001/2023. Superada a fase de Proposta e abertos os envelopes de Habilitação das partícipes, os autos foram encaminhados à Subsecretaria de Estado de Saneamento e Programas Urbanos - SUBSPURB (peças #156 2023-VNX0PV e #164 2023-KHPMBG) para proceder análise quanto aos documentos de qualificação técnica-operacional e profissional exigidos no Termo de Referência que deu origem ao certame, visando subsidiar a Comissão. Em ato contínuo, a Comissão declara **HABILITADAS** as empresas DACT ENGENHARIA LTDA e ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI por atender na integralidade às exigências editalícias. O resultado desta fase do certame licitatório será publicado na forma da lei e será divulgado no site da SEDURB, conforme disposto no item 12.2.1 “a” do Edital, com a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h20min. Eu, Nettiê Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

**NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

**ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO**

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

**SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA**

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### NETTIE ALVES PAULO DE MORAES

PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 19/04/2023 15:24:47 -03:00

### SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 19/04/2023 15:25:44 -03:00

### ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 19/04/2023 16:32:43 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/04/2023 16:32:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por NETTIE ALVES PAULO DE MORAES (PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB) - SEDURB - SEDURB - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-SZVF91>